



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Pedidos de Informação.**

Autoria: **Parlamentar.**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o Expediente do dia 19 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 8.888, na data de 19 de fevereiro de 2025 com os seguintes Pedidos de Informação:

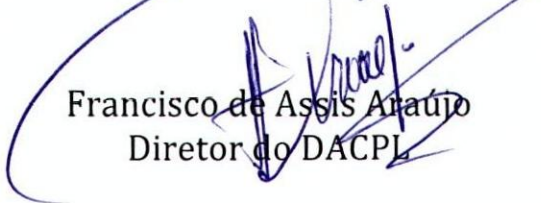
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO N°S:

- **203/2025 – DO DEPUTADO GEORGE MORAIS** - Requeiro que seja oficializado o Excelentíssimo Sr. Wilson Santiago Filho – Secretário de Estado da Educação, para que forneça, no prazo constitucional, as seguintes informações: 1. Qual a justificativa para a retirada ou alteração no benefício do vale alimentação para os professores que possuem duas matrículas? 2. Existe algum dispositivo legal ou normativo que fundamente a decisão de retirar este benefício? 3. Há previsão de revisão ou restabelecimento do vale alimentação para os professores em questão? 4. Quais medidas ou procedimentos os professores devem seguir para regularizar a situação, caso considerem que a retirada do benefício tenha sido indevida?

João Pessoa, 17 de março de 2025.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL